



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

# UFC PESQUISA

Boletim semanal da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
com apoio da Coordenadoria de Comunicação Social e  
Marketing Institucional da UFC

## PRPPG - Boletim

[03 de novembro - 07 de novembro]

### PRPPG - Avisos:

#### Regulamentação para coleções científicas na UFC

Em conformidade com a Portaria GR 107, de 12 de março de 2025 [<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2025/04/colecoes-cientificas-portaria-1.pdf>], informamos que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) está conduzindo o processo de cadastro das Coleções Científicas no âmbito da UFC, visando ao reconhecimento institucional. Todas as instruções estão disponíveis no Formulário Google: <https://forms.gle/TE9HH4PFBEEJoEWt5>. Dúvidas sobre o assunto devem ser remetidas à Secretaria Administrativa/PRPPG: [prposufc@ufc.br](mailto:prposufc@ufc.br).

- **Cadastro de fluxo contínuo.**



### Editais Vigentes

#### Chamada MCTI/CNPq/DFG - Nº 14/2025

**Objetivo:** Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

**Elegibilidade:** As propostas devem observar as condições específicas estabelecidas na parte II - Regulamento.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 15 de dezembro.**



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

# UFC PESQUISA

Boletim semanal da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
com apoio da Coordenadoria de Comunicação Social e  
Marketing Institucional da UFC

## Chamada CNPq N° 23/2025 - Bolsas de Produtividade

**Objetivo:** Selecionar projetos de pesquisa que sejam propostos considerando o rigor e o método científico, bem como outros conceitos fundamentais para a produção do conhecimento científico.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão das propostas; possuir o título de Doutor; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 20 de janeiro de 2026.**



**Editais Vigentes**

## Programa de Mobilidade Brasillinois

**Objeto:** Selecionar bolsistas na modalidade doutorado sanduíche, conforme previsto no Acordo de Cooperação assinado em 25 de março de 2025 entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da República Federativa do Brasil, e o The Board of Trustees of the University of Illinois.

**Requisitos (Gerais):** Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no Edital, o candidato ao Doutorado Sanduíche deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior - Portaria CAPES n° 289, de 28 de dezembro de 2018 (anexo II).

- **Data-limite para solicitação de cadastramento de instituição: até dia 06 de novembro.**
- **Prazo para as inscrições: até às 17h do dia 13 de novembro.**



## Editais Vigentes

### [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Soluções tecnológicas para aumento da produtividade na agricultura familiar](#)

**Objetivo:** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep publicaram essa chamada, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

### [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

### [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## Programa Finep Startup

**Objetivo:** fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil.

**Elegibilidade:** Startups que tenham faturado no mínimo R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais) nos doze meses anteriores à submissão da proposta, que tenham tido receita bruta de no máximo R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano calendário anterior e que estejam registrados sob a forma de Sociedade Limitada ("LTDA") ou Sociedade Anônima (SA) há, no mínimo 6 (seis) meses a contar do envio da proposta.

- **Fluxo contínuo**



## **Editais Vigentes**

## Edital N° 07/2025 - Programa INOVAIMPACTO

**Objetivo:** Selecionar 10 projetos de inovação empresarial, cada um recebendo até R\$100.000,00 em recursos não reembolsáveis da FUNCAP, acrescidos da contrapartida financeira mínima prevista no item 9, conforme o porte da organização.

**Eligibilidade:** Os proponentes devem observar as condições específicas estabelecidas no item 3 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até o dia 11 de novembro.**